



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 124/2023

Data: 04 de Maio de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2022, Processo Administrativo nº 023/2022, Pregão Presencial nº 011/2022, que tem como objeto a contratação de prestadora de serviços contínuos com fornecimento de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias de auxiliar de serviços gerais (limpeza e conservação), em regime de horas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Sorriso, conforme condições, quantidades necessárias, conforme Termo de Referência.

Titular: Jorge Luiz de Oliveira Campos

Suplente: Aline Aparecida Alves Vieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revoga a portaria 0170/2022.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

10 / 05 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

10 / 05 / 2023

Edição 2955 Página 11


ANTONIO JOEMAR PEDROSA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 101/2023
Matrícula nº 101